**PROJETO DE LEI Nº /2023**

**MENSAGEM**

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R$ 782.099,64(Setecentos e oitenta e dois mil, noventa e nove reais) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO 10/SEMUSA/2023 ID 379247

MEMO 15/SEMED/2023 ID 378992

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO,25 de abril de 2023.

**PROJETO Nº , DE 25 DE ABRIL DE 2023**

|  |
| --- |
| *Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 782.099,64* |

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$782.099,64(Setecentos e oitenta e dois mil, noventa e nove reais,

sessenta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 782.099,64**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS

12.365.0023.1229.-QUADRA POLIESPORTIVA- CENTRO INFANTIL JOVELINAb. DE OLIVEIRA

641-4.4.90.51.00-obras e instalações 163.200,00

F.R.: 01570

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

12.365.0023.1229.-QUADRA POLIESPORTIVA- CENTRO INFANTIL JOVELINA b. DE OLIVEIRA

6424.4.90.93.00-Indenizações e restituições 13.738,80

F.R.: 02570

OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS D

020803-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CONVÊNIOS

10.301.0026.1122.0001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE

638-4.4.90.51.00-obras e instalações 299.991,00

F.R.: 01631

OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE 10.301.0026.1122.0002-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE

639-4.4.90.51.00-obras e instalações 300.000,00

F.R.: 01631

N

**ANULAÇÃO DE DOTAÇAO**

10.301.0026.1122.0002-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE Saúde

640-4.4.90.51.00-obras e instalações 5.169,84

F.R.: 01500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 763.191,00**

Fontes de Recurso1570 163.200,00

1631 599.991,00

**Superávit Financeiro: 13.738,80**

2570 13.738,80

**Anulação de dotação**

020801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES

10.122.0020.2232. MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM INSPEÇÃO SANITARIA

244-3.1.90.94.00-indenizações e restituições trabalhistas -5.169,84

F.R. Grupo: 01500

Recursos do LIVRES

CHUPINGUAIA, 25 de ABRIL de 2023

**Anulação ( - )** **-5.169,84**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.